

Atendimento a Ofício SEI nº 22/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio

Assunto: Análise do documento "Proposta do Plano de ação para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática", referente ao cumprimento da alínea "c" da Cláusula 164 do TTAC

ITEM DO OFÍCIO

ATENDIMENTO/COMENTÁRIO RENOVA

ITENS QUE DEVEM SER MODIFICADOS E/OU COMPLEMENTADOS

1) No item 2 a forma de citação da referência foi alterada, conforme solicitada pela CTBio, porém destoa das demais por não seguir o mesmopadrão. Adequar.

Citação alterada. Página 20

2) Em relação ao item 3, tanto o documento de Definição dos Programas quanto o Termo de Referência nº 3/2016 (TR3) citados, falam que o Planode Ação terá duração de 10 anos e não de no máximo 10 anos. Adequar o texto excluindo a expressão “no máximo”

Texto alterado. Página 24.

3) No item 6, “Espécies e região alvo”, considerar também o “Plano de Ação Territorial - PAT Espinhaço Mineiro” e o “PAT Capixaba Gerais”.

Itens incluídos na Página 19.

OBS: Não conseguimos confirmar on line sobre o ano de conclusão do “PAT Capixaba Gerais”. Caso o ano de 2021 esteja equivocado podemos ratificar.

4) No item 7, o Ofício aponta para a correção no texto, porém no documento não está incluído no final da frase que deve haver a “aprovação do GAT”. Adequar

Texto ajustado na página 17.

5) Incluir no texto do documento, preferencialmente no Item 10, DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, um parágrafo que vincule as recomendações da Fundação Biodiversitas descritas no item 6 do Relatório Final da alínea b;

6) Ainda nas diretrizes do Plano de Trabalho, garantir que haja presença significativa de pesquisadores de instituições mineiras e capixabas no processo de elaboração do Plano de Ação.

As recomendações da Biodiversitas foram:

1) *Inclusão, além das 23 espécies ameaçadas, também as duas espécies categorizadas como Quase Ameaçadas (NT).*

A recomendação já foi acatada, e ainda estão sendo consideradas como alvo do plano as espécies Deficientes de Dados (DD).

2) *As ações de conservação específicas devem ser direcionadas para a região do estuário, nos manguezais associados à foz do rio, que abrigam a maioria das espécies afetadas.*

Esta recomendação estará disponível para os participantes da oficina, conforme mencionamos na página 12. Não entendemos pertinente estar neste documento.

3) *Que sejam realizados estudos focados nas espécies consideradas como Dados Insuficientes (DD).*

Recomendação contemplada. Estas espécies estão sendo consideradas alvo do plano.

4) *É importante que os órgãos estaduais de meio ambiente do Espírito Santo e Minas Gerais, ICMBio e IBAMA tenham conhecimento dos resultados deste estudo.*

Recomendação já contemplada, uma vez que os órgãos de meio ambiente mencionados compõem a CTBio. Além disso, outros membros destes órgãos serão convidados para a oficina, e ainda o sumário executivo e livro do Plano de Ação serão disponibilizados nos sites dessas instituições.

Incluimos o texto "*Todos os esforços deverão ser feitos para que tenha participação expressiva de representantes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo no processo de elaboração das ações*", na página 24.

Principalmente por ser um processo participativo e voluntário, não podemos garantir a participação de qualquer profissional ou instituição. Podemos sim, direcionar esforços para que isto aconteça.